



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 044, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado em 29/02/2024

Ed. 1871, Pág. 04
JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Nomeia membros para a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - Imóvel Legal."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 088, de 07/06/2023, alterado pelo decreto 043, de 28/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "IMÓVEL LEGAL"**, criada através do Decreto Municipal nº 088/2023, alterada pelo Decreto 043/2024:

I - AGENTES PÚBLICOS GRADUADOS:

- | | |
|---------------------|--|
| a) ARQUITETURA - | THAIS SCHARF |
| b) ENGENHARIA - | JEFERSON PEDRO CAMPOS DA SILVA LIMA |
| c) TECNOLOGIA - | VINICIUS PEREIRA DUQUES |
| d) DIREITO - | MONISE RODRIGUES DA SILVA |
| e) ADMINISTRAÇÃO - | ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA |
| f) SERVIÇO SOCIAL - | ERICA CRISTIANE FRAY |

§1º. Designar a servidora **ERICA CRISTIANE FRAY** como Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana "Imóvel Legal".

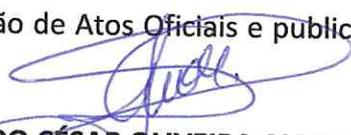
§2º. Os servidores municipais nomeados no caput deste artigo, farão jus a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 089/23 e 175/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de fevereiro de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO